

Nº.44

ACTA Nº.44

00-11-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelos dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, até ao capítulo III e com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara a partir daquele capítulo em que não esteve presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PROPOSTA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram a Proposta que, seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----PROPOSTA-----

-----Tendo em conta que as obras de saneamento básico e arruamentos do Bairro da Quinta Roça Matos, na Vila de Odemira, se encontram em execução;-----

-----Sendo uma grande aspiração de muitos Odemirenses a construção na nossa Vila, de uma habitação;-----

-----Encontrando-se disponíveis no referido Bairro os lotes números 3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-17-18-19-20-21-22-23-24 e 25, desde 1997;-----

-----Os Vereadores abaixo-assinando propõem:-----

-----A abertura e venda de 10 lotes de terreno para construção de habitação, com base de licitação de 3.000\$00 por m2 aprovada em Fevereiro de 1997.-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- António Maria Viana da Costa”-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“PS-PARTIDO SOCIALISTA-----

-----PROPOSTA-----

-----Relativamente à proposta apresentada pela CDU-Coligação Democrática Unitária para abertura de 10 lotes no Loteamento Municipal da Quinta do Roça Matos em Odemira, em Hasta Pública com base de licitação de 3.000\$00/m2 estou de acordo, discordando porém que seja imediato.-----

-----As razões são a execução actual das obras de infraestruturas daquele Loteamento, que devem ser equacionadas no processo antes de qualquer decisão pelas implicações que terão nas construções.-----

-----Para além disso, e em minha opinião, como está para vir à Câmara um conjunto de novos lotes em Odemira, que permitam em quantidade dar resposta a muitos pedidos e sem, quanto possível, inflacionar preços, contrariando especulações, pelo deverá aguardar-se mais algum tempo, para sair todo um conjunto significativo.-----

-----Esta medida, para além de outras vantagens permitirá disponibilizar em cada conjunto, de 5 lotes 1 lote para técnicos/funcionários públicos, cuja fixação é primordial para o município.-----

-----Por estes motivos proponho que se aguarde mais algum tempo e quando se processar a abertura, a mesma seja na vertente por atribuição (Auto/construção/Habitação de carácter social) e por hasta pública.-----

-----Odemira, 15 de Novembro de 2000-----

-----O Presidente da Câmara-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/11/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 392.812.063\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 624.123\$00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 392.187.940\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA ESCUDOS), tendo a Câmara

Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 104.976.392\$00 (CENTO E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil novecentos e oitenta e três a nove mil trezentos e vinte e nove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.9.106, 9107 e 9108, de 07/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º. 9.095, de 07/11/2000, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.9.106, 9107 e 9108, de 07/11/2000, a favor da Fundação

Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.9.106, 9107 e 9108, de 07/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º. 9.024, de 06/11/2000, a favor de Carlos Alberto N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----CENFIC-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL – FELICITAÇÕES E

AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º.004711, datado de 2000/11/02, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Eng.º. Francisco Xavier Moreira que, ao deixar o CENFIC e o cargo de seu Director, felicita o Senhor Presidente da Câmara pelo magnífico trabalho desenvolvido neste Concelho, demonstrando um dinamismo e uma capacidade de realização, que os poucos meios disponíveis justificariam resultados finais de muito menor qualidade e expressão dos realmente obtidos, agradecendo também, em nome do CENFIC e no seu próprio, o apoio inestimável desta Autarquia, especialmente do Senhor Presidente da Câmara, às acções de formação que o CENFIC tem realizado em prol da valorização humana e profissional dos habitantes da região e desejando a este Concelho as maiores prosperidades e ao Senhor Presidente em particular, os melhores êxitos profissionais e pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a extrema amabilidade do

Senhor Engº. Francisco Xavier Moreira, bem como a sua disponibilidade nas várias parcerias estabelecidas com esta Autarquia, desejando-lhe as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional.-----

-----UGT-UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES – DELEGAÇÃO REGIONAL DE BEJA – APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS DA UGT:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2000/11/17, do Novo Secretariado Regional da UGT, recém-eleito, apresentando cumprimentos e disponibilizando-se para que, em conjunto, se possam discutir os problemas do nosso Distrito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal de Odemira para tudo que for necessário analisar e discutir.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ÁGUA DO SOBREIRO”, FREGUESIA DE SÃO LUÍS – MUDANÇA DE CAMINHO:- Foi presente o processo referente à mudança de um caminho sito no prédio rústico denominado “Água do Sobreiro”, Freguesia de São Luís, deste Concelho, requerida por António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, residente na Rua Infante D. Henrique, em São Luís.-----

-----A Câmara Municipal, em face do parecer emitido pela Junta de Freguesia de São Luís deliberou, por unanimidade, mandar publicar editais pelo prazo legal, para a apresentação de eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DECOECO - TDN, TURISMO DA NATUREZA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA:- Foi presente uma Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre esta Autarquia, a DECOECO e a TDN, Turismo da Natureza no âmbito do “Estudo e Avaliação de Eixos Prioritários de Actuação da Autarquia de Odemira no concernente ao QCA III (2000/2006)”; o referido

documento vai ficar apenso no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PRÉMIOS MONETÁRIOS – IX CROSS DOS CAVALEIROS DE VALE DE SANTIAGO:- Foi presente a Informação nº.407, datada de 03/11/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando que, no próximo dia 26 de Novembro, irá realizar-se a IX edição do Cross dos Cavaleiros de Vale de Santiago e propondo, para aquele efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 365.000\$00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL ESCUDOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que é um dos organizadores da referida prova.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio pelo que submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um subsídio de 365.000\$00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DO ANO 2000:- Foi presente o ofício nº.1.275, datado de 30/10/00, proveniente do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, dando conhecimento da situação dos seus associados no que se refere às transferências para aquele Conservatório, relativas ao corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA MONTE DISPERSOS E ISOLADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL –

AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Foi presente o relatório de análise das propostas respeitante ao concurso em epígrafe no qual os concorrentes são ordenados para efeitos de adjudicação, concluindo-se que, a proposta da Firma F.F. – Sistemas de Energias Alternativas, Portugal, Lda. é a melhor classificada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, manifestando a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma F.F. – Sistemas de Energias Alternativas, Portugal, Lda., com sede no Sítio do Palheirinho – Igreja Nova, em Aljezur, pela importância de 42.816.884\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OTOCENTOS E DEZASSEIS MIL, OTOCENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E PRÉ-PRIMÁRIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – RELATÓRIO FINAL:-

Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.387/2000, datada de 02/11/2000, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 21/06/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente Sociedade de Construções Edgar & Costa, Lda. pelo valor de 38.058.384\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando a obra ao concorrente Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ld^a., pelo valor de 38.058.384\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PEREIRAS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação com o n.º.243/2000, datada de 26/07/2000, através da qual informa que, após vistoria aos trabalhos realizados na obra em epígrafe, verificou-se que se encontram executados todos os trabalhos, conforme estimativa orçamental podendo, assim, dar-se por concluída a obra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo, no entanto, ser previamente celebrado o respectivo contrato programa, tendo ainda concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CAMPO REDONDO – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º.383/2000, datada de 02/11/2000, informando que o Empreiteiro adjudicatário da obra em epígrafe, a Tecnodemira, Ld^a., não concluiu a obra no prazo previsto e também não apresentou qualquer justificação escrita para o seu atraso.-----

-----Tendo em atenção a falta de justificação do Empreiteiro a obra deverá estar concluída até ao próximo dia 21 do corrente, data a partir da qual e nos termos da informação, o Departamento Técnico julga que se deverão aplicar as multas previstas no Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, em caso de incumprimento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos devendo ser, no entanto, tido em conta que a ultrapassagem do prazo estabelecido conduzirá à aplicação das multas previstas na lei.-----

-----**VII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO PARTICULAR:- Foi presente um projecto de Regulamento de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem e alojamento particular.-----

-----O documento foi distribuído para análise e recolha de contributos devendo ser presente à próxima reunião de Câmara.-----

-----**VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO AGRUPAMENTO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº.411, de 08/11/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que, de acordo com o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário e, nos termos do disposto no nº.3 do artº. 12º., do Decreto-Lei nº.115-A/98, de 04/05, a Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos Damião de Odemira dirigiu-se à Autarquia solicitando a indicação de um seu representante para integrar a Assembleia Constituinte do Agrupamento de Odemira.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para representante do Município, com a faculdade de subdelegar.-----

-----**IX - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA – REGISTO NA DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada fotocópia do Diário da República nº.225- II Série, de 4/11/2000, do qual consta a Declaração nº.353/2000 /II série), da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, tornando público que, aquela Direcção-Geral, registou em 11 de Outubro de 2000, com o nº.04.02.11.00/AO – 00.P.D, o Plano Director Municipal de Odemira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicada no Diário da República, I série-B, nº.196, de 25 de Agosto de 2000, objecto da rectificação constante da Declaração de rectificação nº.7-AF/2000, publicada no Diário da República, I série-B, nº.201, de 31 de Agosto de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 04/11/2000 e 10/11/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----a)- D. Maria Alice Afonso – Moitinhas-----

-----Foi informada que iria proceder-se à ligação da energia eléctrica na Zona de João

Martins – Moitinhas pelo que convida o Executivo a estar presente no Sábado às 11 horas para participar um almoço.-----

-----A Câmara Municipal agradeceu o convite e irá fazer o possível para estar presente.-----

-----b)- Senhor Joaquim Ramos – Vale Fontes-Luzianes-Gare-----

-----Tendo sido informado que vai proceder-se à ligação de energia eléctrica na Zona de Vale Fontes, em Luzianes-Gare vem convidar a Câmara Municipal a participar num lanche, no sábado, pelas 16 horas.-----

-----A Câmara Municipal agradeceu o convite e irá fazer o possível para estar presente.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do

Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI	- Obras Municipais.....	7
VII	- Posturas e Regulamentos.....	10
VIII	- Saúde e Acção Social.....	10
IX	- Planeamento Urbanístico.....	10
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11